



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

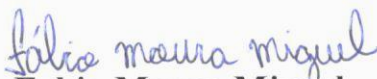
INDICAÇÃO Nº 0053/2019

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de incluir o Festival Sertanejo no calendário cultural no mês de novembro nas festividades de aniversário do município.

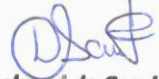
Espírito Santo do Turvo, 02 de setembro de 2019


Antonio Miguel de Oliveira Júnior

Vereador


Fabio Moura Miguel

Vereador


Delmar de Cassia Santos
de Souza
Vice-Presidente

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

DL 09 2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO